

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202212/0415
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Saúde
Orgão / Serviço:	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	Posição remuneratória detida pelo trabalhador.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Funções de conceção e execução nas áreas de Gestão de Recursos Humanos e de Serviço Social

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Nos termos do n.º 3 do artigo 42º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê-se a consolidação de situações de cedência de interesse público de trabalhadores sem vínculo de emprego público em serviço ou estabelecimento de saúde do SNS. Esta norma mantém, no geral, o estatuído no artigo 53.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do qual foi autorizada, por Sua Ex.ª a Secretária de Estado da Saúde, em 20/05/2022, a consolidação de 4 (quatro) cedências de interesse público de trabalhadores a exercer funções da carreira e categoria de Técnico Superior em diferentes Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS) da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte).
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Nas áreas de Gestão de Recursos Humanos e de Serviço Social

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agrupamento de Centros de Saúde do Ave - Famalicão	1	Rua do Pavilhão	DELÃES	4765628 DELÃES	Braga	Vila Nova de Famalicão
Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado III - Barcelos-Esposende	1	Rua Dr. Abel Varzim - Urbanização S. José	Barcelos	4750253 BARCELOS	Braga	Barcelos
Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto III - Maia/Valongo	1	Avenida Luís de Camões, n.º 290 - 3.º	Maia	4474004 MAIA	Porto	Maia
Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I - Baixo Tâmega	1	Rua Nova - São Gonçalo	Amarante	4600059 AMARANTE	Porto	Amarante

Total Postos de Trabalho: 4

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Encontrar-se em situação de cedência de interesse público, a exercer funções na carreira e categoria de Assistente Técnico em diversos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS) da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: drh@arsnorte.min-saude.pt

Contacto: 220411000 (Departamento de Recursos Humanos)

Data Publicitação: 2022-12-19

Data Limite: 2023-01-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum com vista à consolidação de situações de cedência de interesse público de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em exercício de funções na Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior. Nos termos do n.º 3 do artigo 42º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê-se a consolidação de situações de cedência de interesse público de trabalhadores sem vínculo de emprego público em serviço ou estabelecimento de saúde do SNS. Esta norma mantém, no geral, o estatuído no artigo 53.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do qual foi autorizada, por Sua Ex.ª a Secretária de Estado da Saúde, em 20/05/2022, a consolidação de 4 (quatro) cedências de interesse público de trabalhadores a exercer funções da carreira e categoria de Técnico Superior em diferentes Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS) da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte). Assim, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de

Técnico Superior, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 1 — Caracterização dos postos de trabalho Funções de conceção e execução nas áreas de Gestão de Recursos Humanos e de Serviço Social. 2 — Locais de trabalho As funções serão exercidas nas instalações que integram ACeS da ARS Norte, I.P., de acordo com o mapa abaixo indicado: ACES/Serviços N.º postos de trabalho ACeS – Ave / Fimalcção 1 ACeS – Cávado III - Barcelos / Esposende 1 ACeS – Grande Porto III - Maia/Valongo 1 ACeS – Tâmega I - Baixo Tâmega 1 Total 4 3 — Legislação aplicável O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e, ainda, pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e, subsidiariamente, pelo Código do Procedimento Administrativo. 4 — Âmbito do recrutamento De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, o procedimento concursal em apreço destina-se exclusivamente a trabalhadores sem vínculo de emprego público que se encontram a exercer funções na Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em regime de cedência de interesse público nos postos de trabalho a preencher, cujo processo prévio de consolidação mereceu despacho de autorização de Sua Ex.^a a Secretária de Estado da Saúde, datado de 20/05/2022, desde que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos para a integração na correspondente carreira. 5 — Requisitos de admissão 5.1 — São requisitos gerais de constituição do vínculo de emprego público os definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5.2 — É requisito especial de admissão a titularidade do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 3, a que corresponde a licenciatura ou grau académico superior a esta, nas áreas de Gestão de Recursos Humanos e de Serviço Social, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional. 6 — Posicionamento remuneratório Será mantido o posicionamento remuneratório já detido pelo trabalhador, em conformidade com o n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). 7 — Cessaçao do procedimento concursal O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, cessando com a sua ocupação. 8 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas 8.1 — Prazo: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 8.2 — Forma: Face ao disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação das candidaturas deverá ser efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponibilizado para o efeito no sítio eletrónico da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em <https://www.arsnorte.min-saude.pt/formularios/>, e subsequente envio do mesmo, bem como dos documentos exigidos para o presente procedimento concursal, para o endereço eletrónico drh@arsnorte.min-saude.pt, identificando, em assunto, o código de oferta do procedimento concursal na BEP. 8.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, juntamente com o formulário de candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. São exigidos, na apresentação da candidatura, os seguintes documentos, em formato PDF e devidamente identificados: a) Documento comprovativo das habilitações literárias; b) Curriculum Vitae atualizado, datado e devidamente assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, habilitações literárias, funções que exerceu ou já exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes e formação profissional detida, devendo ser juntos comprovativos da experiência e da formação, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração; c) Fotocópia simples e legível dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura e, bem assim, dos documentos comprovativos da experiência profissional no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o recrutamento; d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste a identificação do vínculo jurídico previamente estabelecido, carreira e categoria de que o candidato seja titular e atividade que executa, respetiva

remuneração, bem como experiência profissional; e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito. 9 – Admissão e exclusão de candidaturas e audiência de interessados Após verificação, pelo júri, dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, os candidatos serão notificados da sua admissão ou exclusão por meio de correio enviado para os respetivos endereços eletrónicos, constantes do formulário de candidatura. Caso não tenha havido a exclusão de quaisquer candidatos, estes serão convocados para a realização dos métodos de seleção, a concretizar presencialmente ou à distância, com uma antecedência de 5 dias úteis. Caso haja candidatos admitidos e excluídos, a notificação elucidará a forma e prazo de realização da audiência de interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 10 — Métodos de Seleção 10.1 – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências – Uma vez que o procedimento concursal visa o recrutamento de trabalhadores que estão a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, os métodos de seleção estabelecidos, face ao disposto no n.º 2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função. 10.2 — Ambos os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas. 10.3 — A ata do júri, na qual constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos fatores que integram os métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, encontra-se disponível no portal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>), sendo, ainda, facultada aos candidatos sempre que solicitada por escrito, no prazo de 3 dias úteis contados da receção do pedido. 10.4 – A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,70 \times AC + 0,30 \times EAC$ em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. 10.5 – Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos. Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, todos os métodos de seleção ou fases têm caráter eliminatório. 11 — Avaliação Curricular 11.1 – A Avaliação Curricular (AC) visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional. 11.2 — A classificação da Avaliação Curricular é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). 12 — Entrevista de Avaliação de Competências 12.1 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato. 12.2 — A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o posto de trabalho a ocupar, o qual está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, cujo resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 13 — Publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção 13.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e disponibilizada no respetivo sítio eletrónico (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>). 14 — Publicitação da lista de ordenação final dos candidatos 14.1 — A lista de ordenação final dos candidatos que completam o procedimento concursal é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022. 14.2 — Os candidatos aprovados, bem como os excluídos, são notificados da proposta de lista de ordenação final, para os respetivos endereços de correio eletrónico identificados no formulário de candidatura, com recibo de entrega da notificação, para que, se assim o entenderem, possam exercer o direito de audiência previsto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis. 14.3 — As alegações dos candidatos são apresentadas por correio eletrónico, com recibo de entrega, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização

obrigatória, disponibilizado para o efeito no sítio eletrónico da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em <https://www.arsnorte.min-saude.pt/formularios/>. 14.4 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e disponibilizada no respetivo sítio da Internet (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>), sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 15 — Composição do Júri Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 8º e 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina-se que o júri do presente procedimento terá a seguinte composição: Presidente – Paula Elizabeth Domingues Oliveira Silva – Técnica Superior em funções no Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Norte; Vogais efetivas: Mariana Alves da Rocha – Técnica Superior em funções no Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Norte, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; Ana Cristina Cardoso Afonso Teixeira – Técnica Superior em funções no Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Norte; Vogais Suplentes: Maria José Correia Marques – Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Norte; Cristina Maria Dias Fraga – Técnica Superior em funções no Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Norte.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: